



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº:01/2025. INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 REF.: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE FISCAIS DE ACESSO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ, NOS FESTEJOS JUNINOS.

HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 REF.: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE FISCAIS DE ACESSO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ, NOS FESTEJOS JUNINOS.

OUTROS AVISOS

- AVISO DE NÃO RECEBIMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 REF.: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE FISCAIS DE ACESSO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ, NOS FESTEJOS JUNINOS.

OUTROS DOCUMENTOS

- A COORDENAÇÃO DO III CONCURSO DE QUADRILHA JUNINA DA CIDADE DO SÃO JOÃO 2025, DIVULGA O RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO, APÓS





PORTARIA Nº 01, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Institui a Comissão Organizadora Municipal da 2ª Conferência Municipal de Política para as Mulheres.

A **SECRETÁRIA DA MULHER E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE IRECÊ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 23.662, de 09 de maio de 2025, que convoca a 5ª Conferência Estadual de Política para as Mulheres da Bahia, e

CONSIDERANDO a importância da ampla participação social na construção das políticas públicas para as mulheres no Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão Organizadora responsável por planejar e executar as ações relacionadas à realização da Conferência;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora Municipal da 2ª Conferência Municipal de Política para as Mulheres, com a finalidade de planejar, coordenar, acompanhar e executar as ações necessárias à realização da referida Conferência.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I – Secretaria da Mulher e Cidadania do Município de Irecê: Meire Joyce Souza Figueiredo, Gilmar Mota Santos, Izabel Cristina da Silva, Jacqueline Leite da Silva e Eliana Gonzaga de Souza;
- II – Secretaria de Saúde do Município de Irecê: Clemilce Alves de Jesus Balisa;
- III – Secretaria de Educação do Município de Irecê: Geigybell Nunes de Menezes Cambuí;
- IV – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social: Thais Pereira de Almeida Brito;
- V – Associação dos Agricultores da Comunidade Quilombolas de Baixão de Zé Preto: Claudiana Rocha Pereira;
- VI – Associação Tamo Juntas: Roane Precilla Muniz dos Santos;
- VII – OAB: Letícia Ferreira dos Santos;
- VIII – Instituto Girassol: Jussara Sena da S. Bizerra;





- IX – Grupo Mulheres Cidadãs de Irecê: Normandia Souza Pimentel;
X – CRAM: Alcione Alves Neiva;
XI – Ipêterras: Camilly Franca da Cruz;
XII – Coopirecê: Valterlúcia Alves Martins

Art. 3º A Comissão Organizadora será composta pelas seguintes representantes da sociedade civil:

1. Aline Ferreira Durães Dourado;
2. Maria Nunes de Abreu Dourado;
3. Leildes Figueredo Matos.

Art. 4º Compete à Comissão Organizadora:

- I – Estabelecer o cronograma de atividades e etapas preparatórias;
- II – Mobilizar a participação dos segmentos sociais;
- III – Garantir a infraestrutura, acessibilidade e ampla divulgação da Conferência;
- IV – Articular com a Comissão Organizadora Estadual, quando necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Irecê, 10 de junho de 2025.


Meire Joyce Souza Figueiredo
Secretária da Mulher e Cidadania
Decreto nº 17/2025
Prefeitura Municipal de Irecê

Meire Joyce Souza Figueiredo
Sec. da Mulher e Cidadania
Matricula nº 5211985



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA031605/2025**

O Município de Irecê/Ba, comunica aos interessados que adjudicou o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2025, que tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva de fiscais de acesso, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Irecê, nos festejos juninos, em favor da empresa: ELETROSEG COMÉRCIO E MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ Nº 10.895.380/0001-23, no valor estimado de R\$ 528.723,18 (quinhentos e vinte e oito mil setecentos e vinte e três reais e dezoito centavos). Data de assinatura: 11/06/2025. Murilo Franca Paiva Silva - Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA031605/2025**

O Município de Irecê/Ba, comunica aos interessados que homologou o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2025, que tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva de fiscais de acesso, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Irecê, nos festejos juninos, em favor da empresa: ELETROSEG COMÉRCIO E MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ Nº 10.895.380/0001-23 no valor estimado de R\$ 528.723,18 (quinhentos e vinte e oito mil setecentos e vinte e três reais e dezoito centavos). Data de assinatura: 11/06/2025. Murilo Franca Paiva Silva - Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE NÃO RECEBIMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA031605/2025

O Município de Irecê/Ba, comunica que os representantes das empresas AF COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ nº 45.963.536/0001-40 e CARDOSO EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 10.406.992/0001-05 manifestaram a intenção de interpor recurso na sessão do PE nº 011/2025, cujo o objeto é a *contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva de fiscais de acesso, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Irecê, nos festejos juninos*, foi concedido o prazo de 3 (três) dias úteis, conforme inciso I, artigo 165, da Lei nº 14.133/2021, decorrido o prazo, as recorrentes **não apresentaram a peça recursal**. Autos na plataforma da BNC. Data: 11/06/2025. Carla Cristiane Rocha Ferreira – Pregoeira.





III CONCURSO DE QUADRILHA JUNINA DA CIDADE DO SÃO JOÃO 2025 | IRECÊ – BAHIA

RESULTADO RECURSOS

A Coordenação do III Concurso de Quadrilha Junina da Cidade do São João 2025, divulga o resultado **final de classificação**, após criteriosa avaliação dos recursos apresentados pelas Juninas no período de 03 a 05 de junho de 2025, conforme D.O.M nº 2.620 de 03 de junho de 2025.

RESULTADO FINAL – CATEGORIA ABERTA

Nº	QUADRILHA JUNINA	JURADO 1	JURADO 2	JURADO 3	JURADO 4	JURADO 5	TOTAL PARCIAL
1	OLHA A PISADA	96	98	98	98	100	490
2	TRADIÇÃO NORDESTINA	98	95	95	95	100	483
3	MARIA BUNITA	83	94	100	100	90	467
4	AAPI - TERRITORIAL	83	99	97	96	80	455
5	CHEIA DE GRAÇA	90	80	95	83	90	438
6	FLOR DE BARRIGUDA	88	79	91	81	98	437
7	TROVOADA	77	75	81	88	80	401
8	IMPÉRIO NORDESTINO	74	79	79	76	79	387
9	ESPORA DE FOGO	72	72	74	81	79	378
10	RETALHOS DO MEU LAPÃO	63	82	86	77	61	369
11	VEM K V	65	85	79	79	60	368
12	RENASCER	64	72	77	79	62	354
13	LUA DE PRATA	55	60	78	80	74	347
14	ARREBENTA CORAÇÃO	48	55	77	68	69	317





RESULTADO FINAL - CATEGORIA ESPECIAL

Nº	QUADRILHA JUNINA	JURADO 1	JURADO 2	JURADO 3	JURADO 4	JURADO 5	TOTAL	DESEMPATE	TOTAL (com penalidade tempo)
1	ALEGRIA QUE CONTAGIA	100	100	100	100	100	500		500
2	FILHOS DA MINERVA	96	98	100	100	99	493	221	493
3	OS EXAGERADOS	99	100	96	98	100	493	220	493
4	CAI MAS NÃO CAI	96	88	95	99	96	474	O critério de desempate foi aplicado conforme o Regulamento	474
5	ROSA DOS VENTOS	94	87	82	73	95	431		430
6	ARRASTA CHINELA	91	90	84	70	90	425		425
7	CARAÍBAS	89	90	80	71	91	421		421
8	CHAMEGO BOM	86	78	87	76	91	418		418
9	ASA BRANCA	89	69	80	75	94	407		407

* A Quadrilha Junina Rosa dos Ventos foi penalizada em 1 ponto, por ultrapassar 1 minuto da apresentação.

Coordenação dos Concursos de Quadrilhas da Cidade do São João 2025



Escritório da Cidade do São João - Praça Teotônio Marques Dourado Filho – SN
(Antigo Prédio da Biblioteca Municipal) Centro – Irecê/Bahia



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D740-CBF4-9E44-B59B-71FC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D740-CBF4-9E44-B59B-71FC



Hash do Documento

c196f2f112be77b8198ebcbc6317cb8ba7dd3d4bf463b351f631475422a03d21

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/06/2025 15:16 UTC-03:00